



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 822, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, de conformidade com a Legislação Federal e adota outras providências;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal a escolha e respectiva nomeação, dentre os nomes dos servidores componentes da lista tríplice, para o cargo de Diretor Financeiro do CARAGUAPREV, tudo conforme consta do artigo 74, seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora efetiva EDNA DUTRA ROLIM, matrícula nº 5.979, como Diretora Financeira do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CARAGUAPREV, conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, tendo sua vigência de 01/01/2018 à 31/12/2021.

**Art. 2º** Fica afastada a servidora Edna Dutra Rolim, enquanto perdurar a nomeação referida no artigo 1º deste Decreto, do seu cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 2018, com mandato vigência até 31 de dezembro de 2021, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por verbas próprias constantes do orçamento do CARAGUAPREV, as quais serão ajustadas e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado em 04/01/2018  
No Jornal Local Diário Oficial  
Eletrônico do município  
ed. 11 - ANO I - Nº 001